

CREA-MS 15.417.520/0001-71	Nota de empenho 34	Exercício 2024	
Número: 34 Tipo: Estimativo	Processo: P2024/001652-6 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Emissão: 22/01/2024	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes			
Favorecido Nome: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II Bairro: Cidade/UF: Santana de Parnaíba / SP CEP: 06541078 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 05.340.639/0001-30	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:		
Valor: 10.941,39 Dez Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos			
Histórico: Valor empenhado a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Crea-MS. Amparo da contratação: Pregão Eletrônico n. 012/2023 Processo P2023/089383-4			
Centros de Custos		Valor	Saldo
3.04.01.005 - DSI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos		2.735,35	2.735,35
3.04.06.002 - DSI/ DFI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos utilizados na Fiscalização		6.564,83	6.564,83
3.04.10.002 - DSI/ PRE - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos		1.641,21	1.641,21
Total		10.941,39	
Saldo Anterior 25.772,16	Valor do Empenho 10.941,39	Saldo Atual da Conta 14.830,77	

Campo Grande-MS, 22 de janeiro de 2024

Renata Terra
Líder Área Financeira

004.510.711-40

Vânia Abreu de Mello
Presidente

393.442.741-34





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **22/01/2024**, às **15:08**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Líder de área**, em **22/01/2024**, às **14:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

